



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 314/2015.

IBIÚNA, 14 de outubro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Recebido em Seção.  
Ibiúna, 20/10/15

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 377/2015, encaminhando cópia do requerimento nº 147/2015, de autoria da Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior e subscritos pelos demais Edis, informar o que segue:

a) esclarecendo que protocolado no GAECO de Sorocaba toda documentação entre o período de outubro a novembro de 2013, sendo que tais documentos não se encontram na Prefeitura, razão pela qual a Procuradoria Jurídica protocolou junto aquele núcleo especializado do Ministério Público solicitando cópias dos ofícios protocolados no ano de 2013.

b) No que diz respeito a situação do escritório Castelucci Figueiredo e Advogados Associados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá o nobre vereador protocolar requerimento solicitando as informações no mencionado Tribunal.

c) Com relação a pergunta do item "c", segue em anexo, informação do Sr. João Carlos Vieira Neto,

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em 14/10/2015

16/2015  
Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CONSULTORIA JURÍDICA

Ibiúna, 29 de setembro de 2015.

OFÍCIO SEJ Nº 1218/2015.

**REF: CÓPIAS DOS PROTOCOLOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A ESSE NÚCLEO ESPECIALIZADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO ANO DE 2013.**

# CÓPIA

DD representante do Ministério Público:

Através do presente expediente solicito a Vsa, sejam fornecidas cópias simples dos protocolos realizados pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna junto a esse Núcleo Especializado do Ministério Público do Estado de São Paulo no ano de 2013.

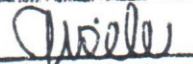
Tal solicitação se faz necessária para atendimento de requerimento encaminhado a esta Prefeitura Municipal pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDERSON RAMOS GERALDO  
Procurador Jurídico

PROTOCOLO GERAL  
GAECO SOROCABA

332/15  
Data: 01.10.15 Hora: 09:30

  
Assinatura

Ao Ilmo. Sr. Dr.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Coordenador do Núcleo do GAECO junto ao Município de Sorocaba